

Leopoldina

Minas Gerais - MG

Histórico

O atual município era habitado pelos índios Puris quando os primeiros brancos chegaram à procura de terras férteis para cultivo.

O núcleo inicial da cidade foi um pouso de tropas às margens do “córrego do Feijão Cru”, assim denominado em decorrência de um incidente acontecido com o cozinheiro de uma das referidas tropas.

O povoado que recebeu o nome de “São Sebastião do Feijão Cru” desenvolveu-se em torno de uma capela erguida em honra de São Sebastião, em terras doadas em 1831, pelos fazendeiros Francisco Pinheiro de Lacerda e Joaquim Ferreira de Brito.

O desenvolvimento de Leopoldina está ligado, em sua fase inicial, à expansão da cultura cafeeira. A produção do café deu ao município expressiva função comercial, acentuada com a chegada em 1877, de um ramal da estrada de ferro.

Com a decadência da lavoura cafeeira, a economia do município passa a fortalecer-se com a pecuária leiteira, as culturas de cereais, principalmente o arroz, e mais recentemente, com a industrialização. Essa última fase foi extremamente beneficiada pela construção da rodovia Rio-Bahia. A nova ligação rodoviária veio fortalecer a posição de Leopoldina com o entrocamento de comunicações, acarretando uma grande expansão no setor industrial.

O topônimo do município foi uma homenagem à segunda filha do Imperador D. Pedro II, princesa Leopoldina.

Gentílico: leopoldinense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Sebastião do Feijão Cru, pela Lei provincial nº 666, de 07 ou 27-04-1854, criado também pela Lei estadual nº 2, de 14-09-191, desmembrado de Mar de Espanha. Sede na antiga povoação de São Sebastião do Feijão Cru. Constituído do distrito sede. Instalado em 20-01-1855.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Leopoldina, pela Lei provincial nº 1116, de 16-10-1861.

Pela Lei provincial nº 1902, de 19-07-1872, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Conceição da Boa Vista e anexado ao município de Leopoldina.

Pela Lei provincial nº 2027, de 01-12-1873, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Piedade e anexado ao município de Leopoldina.

Pela Lei provincial nº 2500, de 12-11-1878, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Campo Limpo e anexado ao município de Leopoldina.

Pela Lei provincial nº 2848, de 25-10-1881, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Tebas e anexado ao município de Leopoldina.

Pelo Decreto estadual nº 61, de 09-05-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Providência e anexado ao município de Leopoldina.

Pelo Decreto estadual nº 123, de 27-06-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Recreio e anexado ao município de Leopoldina.

Pelo Decreto estadual nº 241, de 21-11-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, são criados os distritos de Santa Isabel de São Joaquim e anexados ao município de Leopoldina.

Pela Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Rio Pardo e anexado ao município de Leopoldina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 10 distritos: Leopoldina, Campo Limpo, Conceição da Boa Vista, Piedade do Leopoldina, Providência, Recreio, Rio Pardo, Santa Isabel e São Joaquim e Tebas.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 10 distritos: Leopoldina, Campo Limpo, Conceição da Boa Vista, Piedade (ex-Piedade do Leopoldina), Providência, Recreio, Rio Pardo, Santa Isabel e São Joaquim e Tebas.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, os distritos de Piedade passou a denominar-se Piacatuba e Rio Pardo a chamar-se Argirita.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 10 distritos: Leopoldina, Argirita (ex-Rio Pardo) Campo Limpo, Conceição da Boa Vista, Piacatuba (ex-Piedade), Providência, Recreio, Rio Pardo, Santa Isabel e São Joaquim e Tebas.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Leopoldina os distritos de Recreio, Conceição da Boa Vista e São Joaquim, para formar o novo município de Recreio.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Leopoldina, Argirita, Campo Limpo, Piacatuba, Providência, Santa Isabel e Tebas.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Santa Isabel tomou a denominação de Abaíba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 7 distritos: Leopoldina, Abaíba (Santa Isabel), Argirita, Campo Limpo, Piacatuba, Providência e Tebas.

Pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948, o distrito de Campo Limpo tomou a denominação de Ribeiro Junqueira.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Leopoldina, Abaíba, Argirita, Piacatuba, Providência, Ribeiro Junqueira (ex-Campo Limpo) e Tebas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2.764, de 30-12-1962, desmembra do município de Leopoldina o distrito de Argirita. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Leopoldina, Abaíba, Piacatuba, Providência, Ribeiro Junqueira e Tebas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

São Sebastião do Feijão Cru para Leopoldina, alterado pela Lei provincial nº 1116, de 16-10-1861.